



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 91/2025/DPARL/CMI

Itanhaém, 1º de abril de 2025.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal “Anchieta”
Itanhaém/SP – 11740-000

Assunto: **AUTÓGRAFO Nº 15, DE 1 DE ABRIL DE 2025.**

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, o Autógrafo nº 15, de 2025, objeto do Projeto de Lei nº 11, de 2025, de autoria do Vereador Edinaldo dos Santos Barros (Naldo Bodeguita) que “Institui o uso do Cordão de Girassol como instrumento auxiliar de orientação, para identificação de pessoas com deficiência oculta no município de Itanhaém, e dá outras providências”, discutido e aprovado na 8ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada em 31 de março de 2025.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
(NALDO BODEGUITA)
Presidente

amm/NSB

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320031003000310031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em **01/04/2025 11:43**

Checksum: **323D90A7B810236ACC15053069D57DC3668E8E8E635BEFC161F8864B19EE5088**